



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1999

GOIÂNIA, 09 DE FEVEREIRO DE 1999 - TERÇA-FEIRA

Nº 2.258

DECRETOS	PÁG. 01
DESPACHOS	PÁG. 02
EXTRATO DE LOCAÇÃO	PÁG. 02
TERMOS ADITIVOS	PÁG. 02
INEXIGIBILIDADE	PÁG. 03
EXTRATOS DE CONTRATO - FUMDEC	PÁG. 03

DECRETOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 216, DE 29 DE JANEIRO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.345.313-6/98, RESOLVE manter à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, a servidora LILIAN BESSA OLINTO (matrícula 294896), lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de janeiro de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 217, DE 29 DE JANEIRO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.194.532-5/98, RESOLVE manter à disposição da Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, a servidora DALVA MARÇAL MESQUITA (matrícula 28231), lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, durante o período de 01 de janeiro de 1998 e até 31 de dezembro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de janeiro de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 218, DE 29 DE JANEIRO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar o Decreto nº 1.659, de 24 de agosto de 1998, que nomeou, pró-tempore, MARTA LÚCIA SANTOS para exercer a função de confiança de Diretora da Escola Municipal "Residencial Monte Carlo", na pane relativa a simbologia, para considerar como sendo SÍMBOLO DAI-5, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de janeiro de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 219, DE 29 DE JANEIRO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.346.954-7798, RESOLVE exonerar, a pedido, ADERICO SANTANA GUILHERME (matrícula 85286), do cargo de Analista em Saúde III, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com retroação de efeitos a 10 de agosto de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de janeiro de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 220, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997 e Decreto nº 656, de 20 de abril de 1998, RESOLVE dispensar AJALMAR CONSUELO DIAS BORGES da função de

confiança de Secretária da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e designar CLEONICE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA para exercer a mesma função, tudo a partir de 1º de fevereiro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 221, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar SANDRA CILENE SILVA do cargo, em comissão, de Coordenador - I, símbolo CC - I, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, e nomear IVO JOSÉ DE SOUZA para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 01 de fevereiro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 222, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, RESOLVE exonerar SYLVANA DE CASTRO SACCHETIM (matrícula 321389-1) do cargo, em comissão, de Assessor Técnico em Municipalização, símbolo DAS-3, do Departamento da Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, com retroação de efeitos a 26 de janeiro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 223, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, RESOLVE exonerar, a pedido, JOÃO JUAREZ BERNARDES JÚNIOR do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com retroação de efeitos a 1º de janeiro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA
GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 1.364.840-9/99, em que SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE solicita aquisição de vales-transporte.

DESPACHO Nº 040/99 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no artigo 25, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa no valor estimado de R\$ 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais), para aquisição de vales-transporte destinados a servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para o exercício de 1999, diretamente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças, para a emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de fevereiro de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

Processo nº 1.359.936-0/99, em que SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL solicita aquisição de vales-transporte.

DESPACHO Nº 041/99 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no artigo 25, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa no valor estimado de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para aquisição de vales-transporte destinados a servidores da Secretaria do Governo Municipal, para o exercício de 1999, diretamente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças, para a emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de fevereiro de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

FODELOCAÇ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/99

1. DATA: 20.01.99
2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a SRA. VERA LÚCIA FERESIN
3. OBJETO: Locação pelo MUNICÍPIO do imóvel localizado na Rua 226, nº 700, Qd. 72-A, Lt. 03, Setor Leste Universitário, nesta Capital.
4. PRAZO: 01 de janeiro de 1999 e pelo período de 12 (doze) meses.
5. VALOR: Estima-se em R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) o valor do contrato.
6. PROCESSO Nº: 1.343.932-0/98

TERMOS ADITIVOS

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/98

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, sediada na Avenida Goiás, 2001 - S. Norte Ferroviário, nesta Capital, com CGC nº 00001727/0001-93, representada por seu Presidente, Vereador MARCELO AUGUSTO, assistido pelo seu Procurador-Chefe, Dr. VALTUIR ALVES DE OLIVEIRA, e a ESPAÇO VERDE SERVIÇOS DE PAISAGISMO LTDA, estabelecida no Município de Trindade, na Praça Constantino Xavier, nº 56, Centro, inscrita no CGC/MF sob o nº 86773801/0001-05, neste ato representada pelo Sr. WALTER DE AQUINO TELES,

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/98, de prestação de Serviços de Jardinagem, para prorrogar o prazo de vigência do mesmo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - "Fica prorrogado por mais 12 meses, o prazo do Contrato acima citado."

CLÁUSULA SEGUNDA - A despesa advinda deste Aditivo importa em R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) e correrá por conta da dotação orçamentária nº 01010101.001.2001.3132, conforme nota de empenho nº 009 de 28/01/99.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Assim, justas e contratadas as partes firmam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, em presença de 02 testemunhas, que também o assinam, para que produza entre si os legítimos efeitos de direito.

PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de janeiro de 1999.

Pela Contratante
MARCELO AUGUSTO
PRESIDENTE

VALTUIR ALVES DE OLIVEIRA
PROCURADOR-CHEFE

Pela Contratada
WALTER DE AQUINO TELES
Proprietário

TESTEMUNHAS
1 -
2 -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira,
Nº 105 - Centro
Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/ remessas 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas 40,00
b.3 - Avulso 0,50
b.4 - Publicação 1,50

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
DE COOPERAÇÃO SÓCIO-EDUCATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, sediada na Avenida Goiás, 2001 - S. Norte Ferroviário, nesta Capital, com CGC nº 00001727/0001-93, representada por seu Presidente, Vereador MARCELO AUGUSTO, assistido pelo seu Procurador-Chefe, Dr. VALTUIR ALVES DE OLIVEIRA, e a INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO - Centro Salesiano do Menor - CESAM, instituição de educação e assistência social, sem finalidade lucrativa, com sede na Alameda dos Buritis, 485, Centro, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.538.592/0051-30, neste ato representada pelo seu Diretor, Pe. MANOEL CLARO,

Resolvem alterar o Convênio de Cooperação sócio-educativa, sob as seguintes cláusulas e condições:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA - "O convênio de cooperação sócio-educativa fica prorrogado por mais 12 meses, de janeiro a dezembro de 1999, podendo novamente ser alterado, caso haja interesse."

CLÁUSULA SEGUNDA - A despesa advinda deste Aditivo importa em R\$ 33.688,68 (trinta e três mil e seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) e correrá por conta da dotação orçamentária nº 01010101.001.2001.3132, conforme nota de empenho nº 008 de 28/01/99.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio.

Assim, justas e contratadas as partes firmam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, em presença de 02 testemunhas, que também o assinam, para que produza entre si os legítimos efeitos de direito.

PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1.999.

Pela Conveniente
MARCELO AUGUSTO
PRESIDENTE

VALTUIR ALVES DE OLIVEIRA
PROCURADOR-CHEFE

Pela Conveniada
Pe. MANOEL CLARO
Diretor

TESTEMUNHAS

1-
2-

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA/ FUNAPE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, representada por seu Presidente, Vereador FRANCISCO OLIVEIRA, assistido pelo seu Procurador-Chefe, Dr. EURÍPEDES LOPES DE

OLIVEIRA, e a Fundação de Apoio a Pesquisa/ Funape, com interveniência da Universidade Federal de Goiás, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Prof. Dr. ALMIRO BLUMENSCHNEIN,

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de Serviços concernentes à realização do Curso de Pós-Graduação "Lacto Sensu", Especialização em Direito Público, para prorrogar o prazo de vigência do mesmo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - "Fica prorrogado até 30 de junho de 1999, o prazo do Contrato de prestação de Serviços acima citado."

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Assim justas e contratadas as partes firmam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, em presença de 02 testemunhas, que também o assinam, para que produza entre si os legítimos efeitos de direito.

PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de dezembro de 1.998.

Pelo Contratante
Vereador FRANCISCO OLIVEIRA
PRESIDENTE

EURÍPEDES LOPES DE OLIVEIRA
PROCURADOR-CHEFE

Pela Contratada
Prof. Dr. ALMIRO BLUMENSCHNEIN
Diretor - Executivo

TESTEMUNHAS

1-
2-

ATO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o processo nº 4294/98,

DECLARA, sob sua responsabilidade, INEXIGÍVEL DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a renovação das assinaturas dos Jornais "O POPULAR" e "DIÁRIO DA MANHÃ", para atender os diversos setores deste Poder Legislativo, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Que seja previamente empenhada a despesa correspondente, no valor de R\$ 20.738,00 (vinte mil setecentos e trinta e oito reais).

PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 1999.

MARCELO AUGUSTO
Presidente

EXTRATOS DE
CONTRATO-FUMDECEXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS

LOCAL E DATA: Goiânia, 01.02.99

CONTRATANTES: Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário FUMDEC e MARINEY VIEIRA.

OBJETO: Instrutora de Cursos Profissionalizantes

VALOR: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

PRAZO: 01.03.99 a 01.06.99

PROCESSO Nº 13586918

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico - FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS

LOCAL E DATA: Goiânia, 01.02.99

CONTRATANTES: Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário FUMDEC e IRACI BORGES DE JESUS.

OBJETO: Instrutora de Cursos Profissionalizantes

VALOR: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

PRAZO: 01.03.99 a 01.06.99

PROCESSO Nº 13586128

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico - FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS

LOCAL E DATA: Goiânia, 01.02.99

CONTRATANTES: Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário FUMDEC e ELMARIOS RIBEIRO.

OBJETO: Instrutora de Cursos Profissionalizantes

VALOR: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

PRAZO: 01.03.99 a 01.06.99

PROCESSO Nº 13585873

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico - FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS

LOCAL E DATA: Goiânia, 02.02.99

CONTRATANTES: Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário FUMDEC e CONSUELO DE SOUZA BORGES DA CRUZ.

OBJETO: Instrutora de Cursos Profissionalizantes

VALOR: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

PRAZO: 01.03.99 a 01.06.99

PROCESSO Nº 13588023

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico - FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCAL E DATA: Goiânia, 02.02.99
 CONTRATANTES: Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário FUMDEC e CLOTILDE DE JESUS SOARES.

OBJETO: Instrutora de Cursos Profissionalizantes

VALOR: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

PRAZO: 01.03.99 a 01.06.99

PROCESSO Nº 13587540

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES SILVA
 Divisão de Apoio Jurídico – FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCAL E DATA: Goiânia, 02.02.99
 CONTRATANTES: Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário FUMDEC e ELZA MARIA ROSA DE ANDRADE.

OBJETO: Instrutora de Cursos Profissionalizantes

VALOR: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

PRAZO: 01.03.99 a 01.06.99

PROCESSO Nº 13587591

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES SILVA
 Divisão de Apoio Jurídico – FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCAL E DATA: Goiânia, 02.02.99
 CONTRATANTES: Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário FUMDEC e MARIA JOSÉ LEITE CARDOSO.

OBJETO: Instrutora de Cursos Profissionalizantes

VALOR: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

PRAZO: 01.03.99 a 01.06.99

PROCESSO Nº 13588121

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES SILVA
 Divisão de Apoio Jurídico – FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCAL E DATA: Goiânia, 02.02.99
 CONTRATANTES: Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário FUMDEC e ORLANDA PEREIRA SOARES.

OBJETO: Instrutora de Cursos Profissionalizantes

VALOR: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

PRAZO: 01.03.99 a 01.06.99

PROCESSO Nº 13587922

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES SILVA
 Divisão de Apoio Jurídico – FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCAL E DATA: Goiânia, 02.02.99
 CONTRATANTES: Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário FUMDEC e JORCENI MARIA GALDINO.

OBJETO: Instrutora de Cursos Profissionalizantes

VALOR: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

PRAZO: 01.03.99 a 01.06.99

PROCESSO Nº 13587884

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES SILVA
 Divisão de Apoio Jurídico – FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCAL E DATA: Goiânia, 02.02.99
 CONTRATANTES: Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário FUMDEC e TEREZA RITA DA SILVA PAULA.

OBJETO: Instrutora de Cursos Profissionalizantes

VALOR: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

PRAZO: 01.03.99 a 01.06.99

PROCESSO Nº 13587817

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES SILVA
 Divisão de Apoio Jurídico – FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCAL E DATA: Goiânia, 02.02.99
 CONTRATANTES: Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário FUMDEC e DIVINA SILVA ARAUJO.

OBJETO: Instrutora de Cursos Profissionalizantes

VALOR: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

PRAZO: 01.03.99 a 01.06.99

PROCESSO Nº 13587761

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES SILVA
 Divisão de Apoio Jurídico – FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCAL E DATA: Goiânia, 02.02.99
 CONTRATANTES: Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário FUMDEC e LOURINETE PEIXOTO ALVES DESOUSA.

OBJETO: Instrutora de Cursos Profissionalizantes

VALOR: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

PRAZO: 01.03.99 a 01.06.99

PROCESSO Nº 13587698

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES SILVA
 Divisão de Apoio Jurídico – FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCAL E DATA: Goiânia, 02.02.99
 CONTRATANTES: Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário FUMDEC e LUZIA VALADARES DE BRITO.

OBJETO: Instrutora de Cursos Profissionalizantes

VALOR: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

PRAZO: 01.03.99 a 01.06.99

PROCESSO Nº 13587728

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES SILVA
 Divisão de Apoio Jurídico – FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCAL E DATA: Goiânia, 02.02.99
 CONTRATANTES: Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário FUMDEC e ELIANE GONZAGA RIBEIRO.

OBJETO: Instrutora de Cursos Profissionalizantes

VALOR: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

PRAZO: 01.03.99 a 01.06.99

PROCESSO Nº 13587981

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES SILVA
 Divisão de Apoio Jurídico – FUMDEC

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO